
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2019 – Social

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1- Da Entidade Social:

Nome: VILA VICENTINA EM BROTAS

CNPJ: 44.719.615/0001/48

Endereço: Avenida Pedro Saturnino de Oliveira, 456 – São Crispim - Brotas - SP

CEP 17.380-000

Telefone: (014) 3653-1405 – (014) 3653-4113

E-mail: vilavicentinaembrotas@outlook.com

Representante Legal: Maria Helena Surian Coneglian

Responsável Técnico: Silmara Preciato dos Santos

Assistente Social

GRESS: 56.166

II – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Vila Vicentina, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), única na cidade de Brotas, doravante denominado simplesmente como Obra Unida, é uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa e de Assistência Social, de duração por tempo indeterminado.

A Obra Unida tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana, visando especificamente:

- Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, e sem condições de saúde física e mental;
- Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental e de seus internos;

A Obra Unida prestará assistência gratuita aos reconhecidamente pobres, de acordo com suas possibilidades e o estabelecimento na legislação em vigor.

III – OBJETIVO GERAL:

Propiciar atendimento de natureza provisória e excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de convívio familiar, em unidade institucional a idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, sem condições de prover a própria subsistência, em regime residencial, assegurando-lhes com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde física e mental, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, garantindo sua proteção integral, cidadania e qualidade de vida, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/11/2009).

IV – ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos advindos são constituídos:

RECURSOS
➤ Da Prefeitura Municipal de Brotas Secretaria Municipal de Ação Social
➤ Do Governo do Estado de São Paulo
➤ Da Prefeitura Municipal de Brotas Secretaria Municipal da Saúde
➤ Doações
➤ Receitas Diversas/Outras Receitas
➤ Contribuição dos Assistidos

V – INFRAESTRUTURA:

A Entidade conta com espaço físico de 23.586,90 m², sendo área construída de 4.151,56 m², que se encontra dividida da seguinte forma:

- Administração;
- Ala masculina, composta por 09 apartamentos com banheiro;
- Ala feminina, composta por 11 apartamentos com banheiro;
- Ala Mista, composta por 08 apartamentos com banheiro;
- Casa Sede;
- Capela;
- Cozinha;
- Garagem;
- Lavanderia;
- Pátio interno amplo com quiosque e bancos;
- Refeitório;
- Sala de Enfermagem e Medicamentos;
- Sala de Terapia Ocupacional, TV e vídeo;
- Sala de Fisioterapia;
- Salão de eventos;
- Sala de Serviço Social;
- Sala da Nutricionista (construída em 2015);
- Sala de Psicologia;

VI – PÚBLICO ALVO:

Idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, de ambos os sexos, com idade igual e superior a 60 (sessenta) anos, que não dispõem de condições para permanecer com a família, situações de violência e negligência, em situações de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem condições de prover o seu autossustento.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A Entidade tem capacidade física para atender até 50 (cinquenta) idosos.

Capacidade atendimento mensal: 43 idosos

VIII – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Os recursos financeiros utilizados são oriundos de contribuições, doações, aluguéis, eventos e subvenções estaduais e municipais.

IX – RECURSOS HUMANOS:

QUANT	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Assistente Social	CLT	30 horas/semana
3	Cozinheiras	CLT	40 horas/semana
3	Escriturário	CLT	40 horas/semana
3	Faxineiras	CLT	40 horas/semana
1	Lavadeira	CLT	40 horas/semana
1	Psicólogo	CLT	20 horas/semana
3	Serviços Gerais	CLT	40 horas/semana
1	Terapeuta Ocupacional	CLT	20 horas/semana

X – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A Entidade tem como área de atuação o Município de Brotas/SP, tanto da zona urbana, quanto da zona rural, assim como o distrito do Patrimônio de São Sebastião da Serra e bairro do Broa.

XI- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste ano, a Entidade realizou acolhimento de novos usuários que se enquadravam nas situações relacionadas acima.

O trabalho social na Entidade foi desenvolvido através das seguintes atividades:

- Acolhida/Escuta o qual nos possibilitou as primeiras aproximações junto ao assistido recém acolhido que nos permitiu identificar as suas necessidades, dificuldades e fragilidades, assim como a construção de vínculos de referência e confiança entre idoso e profissionais.
- Desenvolvemos o convívio familiar, grupal e social através do Projeto de Fortalecimento de Vínculos - “Café com Arte”; Convidamos os familiares/amigos a participarem dos eventos comemorativos realizados na Entidade; Proporcionamos oportunidades para que o idoso realizasse visita aos seus familiares, bem como, realizasse saída com os mesmos; Efetuamos contato telefônico entre familiares/amigos e assistidos; Realizamos passeios em diferentes lugares do município, tais como: Quermesses - Festa de Santa Cruz, Festa de São João, Arraiá na Praça, Cafeteira Agromonges de Torrinha, Passeio no Mosteiro de Brotas com varias atividades ao ar livre, filme e alimentações. Assistimos no CINE São José à apresentação da Laluli, com o tema: “Caminhos da Floresta”. Missas Externas; Executamos a inserção dos idosos interessados em atividades oferecidas pelo município, tais como: grupo de idosos do CRAS e Hidroginástica no Centrinho – CDHU (atividade interrompida devido à reforma na piscina).
- Realizamos o Projeto “Roda de conversa” para abordarmos temas como higiene pessoal; saúde; auto cuidado; informando sobre direitos e deveres; Leis vigentes de garantia de direitos e suas alterações; e regras da Entidade, sempre dando a oportunidade para que os assistidos optem pelo próximo tema a ser abordado.

- Orientamos a família na sua função protetiva através de atendimentos individuais, coletivos e palestras.
- Realizamos através de Oficinas de Terapia Ocupacional atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, incentivando os idosos a participarem da rotina da Entidade.
- Articulamos com os serviços de outras políticas setoriais e com o Sistema de Garantia de Direitos como: CREAS; CRAS; Órgão Gestor; Ministério Público; Hospital Santa Therezinha e Conselho Municipal do Idoso.
- Oferecemos orientação para acesso à documentação pessoal, bem como, promovemos o acesso a benefícios e aposentadorias.
- Orientamos e encaminhamos para a rede de serviços locais, havendo assim, acompanhamento e monitoramento desses encaminhamentos realizados.
- Registramos no prontuário do assistido, atividades realizadas em ações coletivas e individuais; elaboramos relatórios das atividades grupais para registro em portfólio, assim como, elaboramos relatórios individuais quando solicitado.

XII – AVALIAÇÃO:

Realizamos avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas semanalmente em reuniões de equipe interdisciplinar (Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Administrador e Presidente/Vice – Presidente), onde há discussões de casos e análise de cumprimento de metas e objetivos propostos, bem como, planejar novas estratégias de ação.

Como instrumental para avaliação dos serviços prestados, aplicamos a avaliação de satisfação quadrimestral com os assistidos/usuários onde obtivemos índice de satisfação acima de 75% com respostas “bom” e “ótimo”.

Fundamentado nas ações citadas, verificamos que esta Entidade, até o presente momento, tem conseguido cumprir as metas propostas no Plano de Trabalho apresentado.

XII - CONCLUSÃO:

A Equipe Técnica Multidisciplinar da Entidade na realização das atividades se baseou na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no Estatuto do Idoso e demais leis vigentes de garantias de direitos, contribuindo para o melhor atendimento e qualidade de vida dos assistidos e seus familiares, em relação à proteção social, garantia de direitos, convivência familiar, grupal e social, assim como o desenvolvimento e fortalecimento de sua autonomia.

Brotas, 03 de Abril de 2.019.

SILMARA PRECIATO DOS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS nº. 56.166

MARIA HELENA SURIAN CONEGLIAN
PRESIDENTE